



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

**Assunto:** Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar processo licitatório para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de retirada e destinação de materiais de estrada Serra da Miséria atingida por deslizamento em 600m de via, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições a serem estabelecidas no edital e seus anexos.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam de acordo com a IN 67/2021, fica dispensado ETP (estudo técnico Preliminar) e TR (termo de referência).

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ODIRLEI RADOLL  
Data: 22/04/2024 14:01:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Odirlei Radoll**  
**Secretário de Administração e Finanças**



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 020/2024**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços de execução de obra.

**SETOR REQUISITANTE:**

Secretaria de Administração e Finanças

**Responsável(is) pela formalização da demanda:**

Odirlei Radoll

**CPF:**

034.592.939-00

**E-mail:**

administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br

**Telefone/Ramal:**

47 3547 - 0179

**DADOS DO SERVIÇO**

**1. Descrição do Objeto**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de retirada e destinação de materiais da estrada Serra da Miséria atingida por deslizamento em 600m de via, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido nas especificações e condições a serem estabelecidas no edital e seus anexos.

**2. Justificativa da Necessidade**

A referida contratação é imprescindível devido aos desastres naturais ocorridos em novembro de 2023, que resultaram no deslizamento de terra sobre a via conhecida como Serra da Miséria. Esse incidente obstruiu a passagem dos moradores e outros transeuntes locais. Apesar da existência de alternativas de passagem, a desobstrução da via é crucial, uma vez que beneficiará aproximadamente 200 pessoas que dependem dela para acessar o Núcleo Urbano Consolidado Serril e o Município de Otacílio Costa.

Além disso, a obstrução da via representa não apenas um obstáculo físico, mas também uma interrupção significativa nas atividades cotidianas dos moradores locais e na conectividade com outras áreas. A Serra da Miséria desempenha um papel vital na mobilidade e na economia da região, sendo uma rota fundamental para o transporte de mercadorias e o acesso a serviços essenciais.

A contratação de uma empresa especializada para realizar a desobstrução da via é crucial para garantir a segurança e a eficácia do processo. Essas empresas possuem o conhecimento necessário para lidar com deslizamentos de terra de forma segura e eficiente, minimizando os riscos de danos adicionais e acelerando a restauração da passagem.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permite a mobilização de recursos adequados, incluindo equipamentos de



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

última geração e equipe técnica experiente, para enfrentar os desafios específicos apresentados pelo deslizamento na Serra da Miséria. Dessa forma, podemos garantir que a desobstrução seja realizada de maneira rápida e eficaz, beneficiando diretamente a comunidade afetada e promovendo a retomada das atividades normais na região.

### **2.1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

Identificada à necessidade da prestação de serviços, buscou-se no mercado empresas que realizem o tipo de serviço constante do objeto.

Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de prestação de serviços com a referida especialização, que atenda de forma satisfatória a necessidade do Município e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

### **3. Serviços a serem contratados**

#### **a- Do local e prazos:**

**Local:** Estrada Geral Serril. Via BRT 070.

**Prazo de execução:** 90 (noventa) dias conforme estimativa de execução.

**Prazo de vigência da contratação:** 120 (cento e vinte) dias.

#### **b- Forma de Prestação dos Serviços:**

- Serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56m<sup>3</sup> 118kw
- Serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras para rocha com caçamba com capacidade de 1,56m<sup>3</sup> 118kw
- Serviço de caminhão basculante com capacidade de 14m<sup>3</sup> 295kw preparar acesso aos equipamentos para início da retirada dos materiais
- Carregamento dos materiais para destinação
- Transporte até o local de destinação dos materiais
- Descarregamento dos materiais

#### **c- Alternativas Disponíveis no Mercado:**

Por tratar-se da desobstrução de uma via tão importante para o município, que liga Braço do Trombudo à Otacílio Costa, e por solicitação da administração deverá ser reestabelecida, em virtude do Decreto Calamidade Pública nº 104/2023 de 20 de Novembro de 2023, não há novas possibilidades de contratação deste serviço, a contratação terceirizada é a melhor alternativa pois o maquinário da própria prefeitura já está atuando em outros sinistros do evento.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

Outra opção seria utilizar uma via secundária de maior distância para chegar ao destino, porém, que além de ser mais distante, sobrecarregaria a outra via de acesso, podendo apresentar novos problemas.

Para maior elucidação da contratação, a Defesa Civil e a Engenheira Civil do município consideraram os seguintes fatores e restrição:

- A grande diferença de altitude entre as localidades;
- O tipo de solo nos terrenos em questão;
- As vias secundárias, que também apresentam instabilidade;
- A necessidade de restabelecimento da via.

Se tratando de via em terreno com possibilidade de novos deslizamentos colocando os usuários em risco, fica autorizada a reabertura da via com a seguinte restrição:

O tráfego deve ocorrer apenas em dias normais, sendo interrompido quando ocorrer períodos com quatro dias consecutivos de chuva e ou quando o acumulado atingir 150mm (o que ocorrer primeiro), a via deverá ficar interditada até um dia após cessar a chuva, condicionada a análise de segurança e trafegabilidade.

**d- Obrigações das Partes:**

- Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- 1 - Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- 2 - Fiscalizar a execução do Contrato;
- 3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 7º da Lei n.º 14.133.
- 4 - Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 5 - Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 6 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.
- 7 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

8 – Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela Prefeitura, nos termos da lei 14.133 em seu artigo 140, inciso I.

• **Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021;
- b) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução e entrega do objeto licitado, isentando o CONTRATANTE, de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- c) Fornecer, quando for solicitado pelo CONTRATANTE, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados;
- d) Manifestar, por escrito, sobre os ofícios encaminhados pela CONTRATANTE, a partir da ciência, no prazo máximo de 48 horas, garantindo-lhe o acesso a documentos relativos ao objeto licitado;
- e) Estar ciente de que, em caso de não aceitação do serviço licitado, seja por estar em desacordo com as especificações ou com outras exigências deste Edital e da Relação de Proposta do objeto, todas as despesas e os eventuais danos de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à empresa contratada;
- f) Efetuar a realização do serviço contratado conforme licitado no prazo de até 2 (dois) contados da data da Autorização de Fornecimento/empenho, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas, presentes as Notas Fiscais correspondentes;
- g) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da CONTRATADA, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;
- h) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas para a execução do objeto.
- j - Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Executivo, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa.
- k - Manter a equipe executora dos serviços equipada com todos os equipamentos de segurança necessários.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

l - Propiciar o acesso da fiscalização da Prefeitura aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

Obs: A atuação da fiscalização da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

m - Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

n - Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto Executivo.

o - Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

p - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.

q - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

r - A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

s - Todo o pessoal contratado para a execução da obra, objeto deste contrato, deverá ser registrado em carteira pelo regime CLT, em nome da Contratada.

t - Fornecimento da Certidão Negativa de Débitos da obra, emitida pelo INSS.

e- Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$937.800,00 (novecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)**. Tendo sido realizada pesquisa no Banco de Preços, bem como, diretamente com três fornecedores e autorizado pela Defesa Civil Nacional.

O pagamento será efetuado conforme medições a serem realizadas.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º126/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Braço do Trombudo/SC, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo  
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

f- Fornecedor: V. FERNANDES & CIA LTDA – CNPJ nº 02.897.044/0001-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras com Caçamba com capacidade de 1,56m <sup>3</sup> - 118 kW	900	R\$ 430,00	R\$ 387.000,00
02	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras para rocha com Caçamba com capacidade de 1,56m <sup>3</sup> - 118 kW	540	R\$ 520,00	R\$280.800,00
03	Caminhão basculante com capacidade de 14m <sup>3</sup> - 295 kW – Custo de Operação	1200	R\$ 225,00	R\$ 270.000,00
				<b>Valor Total: R\$937.800,00</b>

#### 4. Fundamentação Jurídica

**Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

**VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;**

Bem como, é fundamentada com base no Decreto de Calamidade Pública nº 104/2023.

#### 5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
Responsável	Odirlei Radol	Secretário de Administração e Finanças	Responsável pela Contratação
Agente	Thayse Perini Aparicio	Engenheira Civil Matr. 2292/01	Membro da equipe de planejamento da contratação



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Agente	Hipólito Sardá de Souza	Agente de Defesa Civil	Membro da equipe de planejamento da contratação
--------	-------------------------	------------------------	---

**6. Dotação Orçamentária**

13

02.001.06.182.0004.2004.3.3.90.00.00

Manutenção da Defesa Civil

1.700.0000.000002 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Congêneres da União - Defesa Civil Nacional Portaria 925 19/03/2024

Termo de Compromisso (TC) TRANSF LEG. 299/2024

Empenho Ordem Bancária: 2024NE000307

*Valor empenhado na despesa: R\$ 843.897,60 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).*

24

03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

*Valor empenhado na despesa: R\$ 93.902,40 (noventa e três mil novecentos e dois reais e quarenta centavos).*

**7. Assinaturas dos responsáveis:**

DFD finalizado em: 22 de abril de 2024

**THAYSE PERINI** Assinado de forma digital  
**APARICIO** por THAYSE PERINI  
**09508282975** APARICIO 09508282975  
Dados: 2024.04.22  
11:43:50 -03'00'

**Thayse Perini Aparicio**  
**Engenheira Civil - Matr. 2292/01**

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

Documento assinado digitalmente  
**ODIRLEI RADOLL**  
Data: 22/04/2024 14:03:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Odirlei Radol**  
**Secretário de Administração e Finanças**





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**



Documento assinado digitalmente

HIPOLITO SARDA DE SOUZA

Data: 22/04/2024 11:49:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Hipólito Sardá de Souza**

**Agente de Defesa Civil**

Braço do Trombudo, 22 de Abril de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO

DECRETO nº. 104/2023

20/11/2023.

**Declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do município de Braço do Trombudo afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.**

**O Senhor Nildo Melmestet, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 81 da Lei Orgânica do Município de Braço do Trombudo, do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;**

### **CONSIDERANDO:**

I - CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Braço do Trombudo - COMPDEC, relatando a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração de situação **CALAMIDADE PÚBLICA**

II- Que em decorrência do referido evento ocorreram danos em edificações e vias públicas, rede de transmissão elétrica, rede de comunicação, rede de abastecimento de água, edificações privadas, agricultura e pecuária e que são necessárias disponibilização de IAH e restabelecimentos de acessos;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Braço do Trombudo favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV do Art. 9º da Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e Instrução Normativa nº 02, de 30 de outubro de 2019, da Defesa Civil de Santa Catarina;

IV – Que da consequência dos danos materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos, a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos;

**COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Braço do Trombudo**

Praça da Independência – 25 – Centro – Braço do Trombudo - CEP 89178-000 - Fone/Fax: 47 3547.0232

CNPJ 95.952.230/0001-67

[defesacivil@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:defesacivil@bracodotrombudo.sc.gov.br)



## DECRETA:

**Art 1º** - Errata do Decreto nº 102 - 2023 de 18/11/2023:

*“onde se lê Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.*

Leia-se: ” Com fulcro na LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, em seu Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**Art. 2º.** Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2023.

**NILDO  
MELMES  
TET**  
Assinado de  
forma digital por  
NILDO  
MELMESTET  
Dados: 2023.11.20  
15:31:59 -03'00'  
**Nildo Melmestet**  
**Prefeito Municipal**

**administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**De:**  
**Enviado em:**  
**Para:**  
**Assunto:**

administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br  
terça-feira, 9 de abril de 2024 11:34  
'diegolenzifer1@gmail.com'  
Cotação de serviço de recuperação de via interditada

Bom dia  
Tudo bem?

Sou Secretário de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Braço do Trombudo.  
Precisamos desobstruir uma via que foi atingida por um grande deslizamento na enchente de 16 de Novembro de 2023

São 600 mts de estrada cascalhada que foi atingida e tem muito material a ser retirado e destinado a aterro em outro local

Solicito orçamento para entrega da via liberada, com o seguinte objeto: Retirada de materiais ( pedras, terra e árvores ) limpeza e transporte deste entulho para terreno

Itens:

900 horas - Escavadeira Hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56m<sup>3</sup> -118KW  
540 horas - Escavadeira Hidráulica sobre esteiras para rocha com caçamba capacidade de 1,56m<sup>3</sup> -118kW  
1200 horas - Caminhão basculante com capacidade de 14m<sup>3</sup> - 295kW Custo de operação

Fico a disposição de quaisquer dúvidas e no aguardo de seu retorno

Att.

Odirlei Radoll

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

**administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br**

---

**De:** DiegoTerra FernandesTerraplanagem <diegolenzifer1@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de abril de 2024 10:56  
**Para:** administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento desobstrução de via  
**Anexos:** 20240416-1044.pdf

Bom Dia!

Segue em anexo, conforme solicitação, orçamento de serviços para desobstrução de via.

Desde já agradecemos!

Att, Diego Fernandes!  
Terraplanagem Fernandes.



99645-3757

Fernandes Terraplanagem

CNPJ 02.897.044.0001-91

Rua Duque de Caxias n°1768

Braço do Trombudo – SC CEP: 89178-000

Fones (47) 99645757 / 988073302

### ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo – SC

CNPJ 95.952.230/0001-67

Rua da Independência, n°25, Centro


Braço do Trombudo - SC CEP:89178-000

Telefone: (047) 35470179

Conforme solicitado, segue o Orçamento de Serviços para Entrega de Via Liberada, (600 metros de estrada) com retirada de materiais do deslizamento da data de 16 de novembro de 2023 (pedra, terra e árvores), limpeza e transporte deste entulho para aterro em outro local.

ITEM	Descrição	QTD.	UNIDA DE	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56m <sup>3</sup> - 118KW	900	HORA	R\$430,00	R\$387.000,00
02	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras para rocha com caçamba capacidade de 1,56m <sup>3</sup> - 118KW	540	HORA	R\$520,00	R\$280.800,00
03	Caminhão Basculante com Capacidade de 14m <sup>3</sup> - 295KW	1200	HORA	R\$225,00	R\$270.000,00
				Total	R\$937.800,00

Braço do Trombudo, 16 de abril de 2024.

  
Assinatura e carimbo

**FERNANDES TERRAPLANAGEM**  
**CNPJ 02.897.044/0001-91**  
**FONE 47 99645-3757 / 47 98807-3302**

**administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**De:** Roberto . <roberto.240479@hotmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de abril de 2024 13:40  
**Para:** administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** RE: Cotação de serviço de recuperação de via interditada  
**Anexos:** ORÇAMENTO PREFEITURA.pdf

Boa tarde

Segue em anexo o orçamento conforme solicitado.

Att,

---

**De:** administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br <administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 9 de abril de 2024 12:32  
**Para:** roberto.240479@hotmail.com <roberto.240479@hotmail.com>  
**Assunto:** Cotação de serviço de recuperação de via interditada

Bom dia  
Tudo bem?

Sou Secretário de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Braço do Trombudo.  
Precisamos desobstruir uma via que foi atingida por um grande deslizamento na enchente de 16 de Novembro de 2023

São 600 mts de estrada cascalhada que foi atingida e tem muito material a ser retirado e destinado a aterro em outro local

Solicito orçamento para entrega da via liberada, com o seguinte objeto: Retirada de materiais ( pedras, terra e árvores ) limpeza e transporte deste entulho para terreno

Itens:

900 horas - Escavadeira Hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56m<sup>3</sup> -118KW  
540 horas - Escavadeira Hidráulica sobre esteiras para rocha com caçamba capacidade de 1,56m<sup>3</sup> -118kW  
1200 horas - Caminhão basculante com capacidade de 14m<sup>3</sup> - 295kW Custo de operação

Fico a disposição de quaisquer dúvidas e no aguardo de seu retorno

Att.  
Odirlei Radoll  
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

PR TERRAPLENAGEM PEREIRA LTDA RUA  
HELMUTH FORSTER, nº 75, CENTRO88420-000 –  
AGROLÂNDIA-SC  
CNPJ Nº. 17.284.336/0001-26

**ORCAMENTO**

Destinado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO  
CNPJ/CPF: 95.952.230/0001-67  
DA INDEPENDENCIA nº 25 BAIRRO: CENTRO  
CEP: 89178-000, BRAÇO DO TROMBUDO – SC.

QUANTIDADE	SERVIÇO	VALOR	TOTAL
900 HORAS	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56m³ -118KW	R\$ 480,00	R\$ 432.000,00
540 HORAS	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras para rocha com caçamba capacidade de 1,56m³ -118kW	R\$ 560,00	R\$ 302.400,00
1200 HORAS	Caminhão basculante com capacidade de 14m³ - 295kW	R\$ 260,00	R\$ 312.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$1.046.400,00</b>

Agrolândia, 12 de Abril de 2024.

PR TERRAPLENAGEM PEREIRA  
LTDA:17284336000126

Assinado de forma digital por PR  
TERRAPLENAGEM PEREIRA  
LTDA:17284336000126  
Dados: 2024.04.12 11:49:59-03'00'

PR TERRAPLENAGEM PEREIRA LTDA

17.284.336/0001-26

PR TERRAPLENAGEM PEREIRA LTDA

RUA HELMUTH FORSTER, Nº 75  
CENTRO - CEP: 88420-000  
AGROLÂNDIA - SC



**administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br**

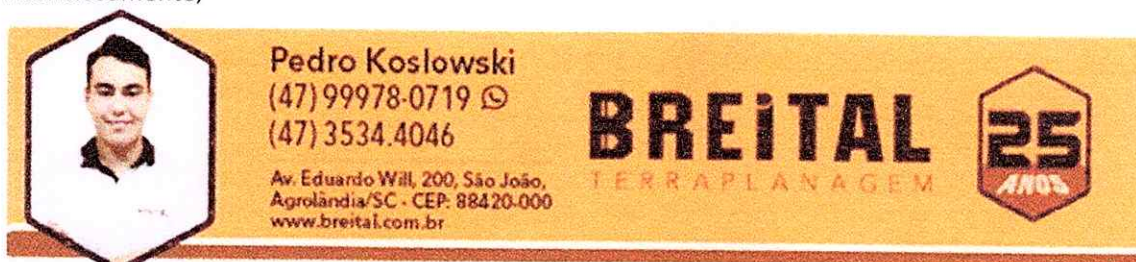
---

**De:** contato3@breital.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de abril de 2024 14:00  
**Para:** administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** RES: Cotação de serviço de recuperação de via interditada  
**Anexos:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO.pdf

Olá, Boa tarde Odirlei!  
Espero encontra-lo bem.

Segue em anexo nosso orçamento conforme solicitação.  
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Obrigado! Até breve  
Atenciosamente,



**Pedro Koslowski**  
(47) 99978-0719  
(47) 3534.4046  
Av. Eduardo Will, 200, São João,  
Agrolândia/SC - CEP: 88420-000  
www.breital.com.br

**BREITAL**  
TERRAPLANAGEM

**25**  
ANOS

**De:** administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br <administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 9 de abril de 2024 11:33  
**Para:** Contato3@breital.com.br  
**Assunto:** Cotação de serviço de recuperação de via interditada

Bom dia  
Tudo bem?

Sou Secretário de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Braço do Trombudo.  
Precisamos desobstruir uma via que foi atingida por um grande deslizamento na enchente de 16 de Novembro de 2023

São 600 mts de estrada cascalhada que foi atingida e tem muito material a ser retirado e destinado a aterro em outro local

Solicito orçamento para entrega da via liberada, com o seguinte objeto: Retirada de materiais ( pedras, terra e árvores ) limpeza e transporte deste entulho para terreno

Itens:

900 horas - Escavadeira Hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56m<sup>3</sup> -118KW

540 horas - Escavadeira Hidráulica sobre esteiras para rocha com caçamba capacidade de 1,56m<sup>3</sup> -118kW

1200 horas - Caminhão basculante com capacidade de 14m<sup>3</sup> - 295kW Custo de operação

Fico a disposição de quaisquer dúvidas e no aguardo de seu retorno

Att.  
Odirlei Radoll  
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento



Virus-free [www.avast.com](http://www.avast.com)



Breital Terraplanagem  
Avenida Eduardo Wilk 201 - São José  
Agrolândia/SC - 89420-000  
contato@breital.com.br

## ORÇAMENTO 000003354

<b>BREITAL LTDA</b>	
CNPJ 04.427.143/0001-35	Telefone (47) 3534-4046
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO	
CNPJ/CPF 95.952.230/0001-67	IE
Endereço PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 25	Cidade BRAÇO DO TROMBUDO - SC
Vcto 10/05/2024	R\$ 1.104.000,00

-Condição de pagamento definida pelo cliente: A vista 10 dias.  
-Forma de pagamento: Dinheiro, Pix, Boletão, Transferência e Cartão.

id	Cod	Produto	Und	Qtd	R\$ unt	R\$ total
3354/6973	14	Horas de Escavadeira Hidraulica - 22 Toneladas - Potencia de 157Hp	HRs	900,00	525,00	472.500,00
3354/6974	14	Horas de Escavadeira Hidraulica - 22 Toneladas - Potencia de 157Hp	HRs	540,00	525,00	283.500,00
3354/6975	26	Horas de Caminhão Basculante - capacidade de 12m³- potencia de 286cv	HRs	1.200,00	290,00	348.000,00
Total						1.104.000,00

**Obs:** Este orçamento tem validade de 20 (Vinte) dias.

Agrolândia, 10 de Abril de 2024

Assi.



# Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

CNPJ: 95.952.230/0001-67

Telefone: (47) 3547-0179



## Relatório de Cotação: escavadeira hidraulica com rompedor

Pesquisa realizada entre 17/04/2024 15:52:21 e 17/04/2024 15:52:57

Relatório gerado no dia 17/04/2024 15:54:01 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: serviço de escavadeira hidráulica acoplada com rompedor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 618,52 (un)	-	R\$ 618,52	100%	R\$ 618,52
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SANTO ÂNGELO			57500-10-2024-PCE	07/03/2024	R\$ 695,55
2	PM DE NOVO CABRAIS			85500-2-2024-PCE	19/02/2024	R\$ 490,00
3	Município de Mirim Doce - SC			19478_022023	29/06/2023	R\$ 670,00
Valor Unitário						R\$ 618,52

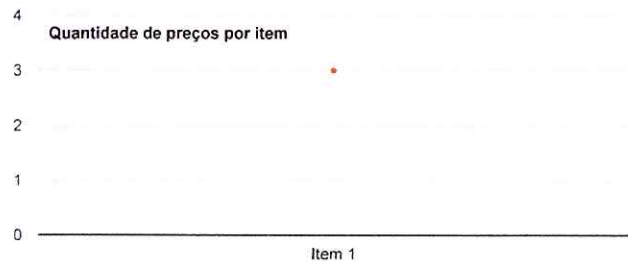
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 670,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 618,52

Valor Global: R\$ 618,52

### Valor do item em relação ao total

1) serviço de...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 17/04/2024 15:54:01 (IP: 186.209.19.18)  
Código Validação: IR1PieRbaF4JDIOtnC6cgdve3B8a3J5V81k%2bcj8rs%2fAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IR1PieRbaF4JDIOtnC6cgdve3B8a3J5V81k%252bcj8rs%252fAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: serviço de escavadeira hidráulica acoplada com rompedor

Preço Estimado: R\$ 618,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 618,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 618,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de escavadeira hidráulica acoplada com rompedor	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 695,55

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PM DE SANTO ÂNGELO	<b>Data:</b> 07/03/2024 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA SERVIÇOS DE HIDRO JATEAMENTO E SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS.	<b>Modalidade:</b> Pregão Lei 14.133 Eletrônico
<b>Descrição:</b> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR serviços de hora máquinas de escavadeira hidráulica com rompedor - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR serviços de hora máquinas de escavadeira hidráulica com rompedor	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 57500-10-2024-PCE
	<b>Lote/Item:</b> 1/8
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 15/03/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::
	<b>Quantidade:</b> 500
	<b>Unidade:</b> H
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.826.623/0001-74	COMERCIAL AGRICOLA MIQUELON LTDA	R\$ 591,10
*VENCEDOR*		

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Independência	<b>Endereço:</b> R ANISIO ARAUJO E SILVA, 012	<b>Telefone:</b> (55) 9949-0170/ (55) 9922-3895
-------------------	------------------------------	---	---

49.970.303/0001-26	SAFETY AMBIENTAL LTDA	R\$ 800,00
--------------------	-----------------------	------------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 490,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PM DE NOVO CABRAIS	<b>Data:</b> 19/02/2024 00:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para a execução de serviço de escavadeira hidráulica com rompedor acoplado, sob o sistema de registro de preços	<b>Modalidade:</b> Pregão Lei 14.133 Eletrônico
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 21 TONELADAS, ACOPLADO COM ROMPEDOR HIDRÁULICO COM ENERGIA DE GOLPES DE NO MÍNIMO 2.000 JOULES. - SERVIÇO DE MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 21 TONELADAS, ACOPLADO COM ROMPEDOR HIDRÁULICO COM ENERGIA DE GOLPES DE NO MÍNIMO 2.000 JOULES.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 85500-2-2024-PCE
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 20/02/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::
	<b>Quantidade:</b> 600
	<b>Unidade:</b> H
	<b>UF:</b> RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.150.339/0001-84	TERRA RAIZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES DE MAQUINAS PESADAS	RS 490,00
*VENCEDOR*	LTDA	
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 670,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Município de Mirim Doce - SC

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17 TONELADAS, COM ROMPEDOR HIDRÁULICO PARA DESMONTE DE ROCHAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1800KGS, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE/SC.

**Descrição:** SERVIÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA ACOPLADA COM ROMPEDOR - SERVIÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA ACOPLADA COM ROMPEDOR

**Data:** 29/06/2023 10:10

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 19478\_022023

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>

**Quantidade:** 200

**Unidade:** HRS.

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.977.764/0001-46	A.S. CATTONI	RS 670,00
*VENCEDOR*		
Marca: New Holland		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: escavadeira		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 17/04/2024 15:52:26

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras BR  
<https://comprasbr.com.br/>

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)





# Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

CNPJ: 95.952.230/0001-67

Telefone: (47) 3547-0179



## Relatório de Cotação: escavadeira hidraulica com caçamba 21 toneladas

Pesquisa realizada em 17/04/2024 15:30:04

Relatório gerado no dia 17/04/2024 15:35:00 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: locação de máquina escavadeira hidráulica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 431,49 (un)	-	R\$ 431,49	100%	R\$ 431,49
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura do Município de Apucarana			NºPregão:992023 UASG:987425	16/11/2023	R\$ 444,96
Valor Unitário						R\$ 444,96
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Dois Vizinhos			MDDV-452023- Processo dispensa	11/12/2023	R\$ 400,00
2	MUNICIPIO DE BAMBUÍ/MG			74664	07/11/2023	R\$ 449,50
Valor Unitário						R\$ 424,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 444,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 431,49

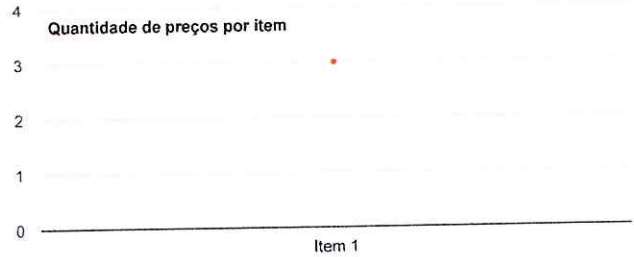
Valor Global: R\$ 431,49





Valor do item em relação ao total

● 1) locação de...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: locação de máquina escavadeira hidráulica

Preço Estimado: R\$ 431,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 431,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 431,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de máquina escavadeira hidráulica, com motor de 6 cilindros, potência de 240 cavalos, peso aproximado de 21 toneladas, com caçamba de 2 metros cúbicos, locação por hora trabalhada, máquina em bom estado de conservação e perfeitas condições de uso, incluindo despesa com operador (estádias e alimentação) e manutenção em geral da máquina (óleo diesel, outros lubrificantes e serviços mecânicos), incluso transport e.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 444,96

Inc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura do Município de Apucarana

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras cabinada, com operador, para ser utilizada em serviços a serem executados nas Estradas da Zona Rural, deste município.

**Descrição:** Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS CABINADA: CAÇAMBA NO MÍNIMO 1.200 M³ E POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 150 HP, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 21 TONELADAS, COM LANÇA REFORÇADA E PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 6.500MM; EQUIPADA COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, CUSTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

**CatSer:** 4030 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA

**Data:** 16/11/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:992023 / UASG:987425

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2.500

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.982.413/0001-72	R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.	R\$ 439,99
*VENCEDOR*		

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Locação De Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras Cabinada: Caçamba No Mínimo 1.200 M³ E Potência Bruta Mínima De 150 Hp, Com Peso Operacional De No Mínimo 21 Toneladas, Com Lança Reforçada E Profundidade De Escavação De No Mínimo 6.500mm; Equipada Com Cabine Fechada Com Ar Condicionado E Com Proteção Rops/Fops, Ano De Fabricação Não Inferior A 2019, Custo De Manutenção Preventiva E Corretiva, Transporte, Reposição De Peças E Operador De Máquina Será De Responsabilidade Da Empresa Contratada.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Maringá	EST SAO JOSE, 725	(44) 3227-3344/ (44) 9914-5662	reppereira@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

08.671.846/0001-65	TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 440,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA: LIUGONG, MODELO: 922E, SOBRE ESTEIRAS CABINADA: CAÇAMBA NO MÍNIMO 1.200 M³ E POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 150 HP, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 21 TONELADAS, COM LANÇA REFORÇADA E PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 6.500MM; EQUIPADA COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, CUSTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	AV ADEMAR BORNIA, 629	(44) 3305-5025/ (44) 3035-9565	taynara@wangbrasil.com.br

77.282.002/0001-45	PEDREIRA INGA IND E COM LTDA	R\$ 449,92
--------------------	------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação De Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras Cabinada: Caçamba No Mínimo 1.200 M³ E Potência Bruta Mínima De 150 Hp, Com Peso Operacional De No Mínimo 21 Toneladas, Com Lança Reforçada E Profundidade De Escavação De No Mínimo 6.500mm; Equipada Com Cabine Fechada Com Ar Condicionado E Com Proteção Rops/Fops, Ano De Fabricação Não Inferior A 2019, Custo De Manutenção Preventiva E Corretiva, Transporte, Reposição De Peças E Operador De Máquina Será De Responsabilidade Da Empresa Contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	EST SAO JOSE KM 04 LOTES 47, 47-E, 47-E/6, S/N	ROBERTO	(44) 99914-5662	atendimento@pedreiraiga.com.br

34.429.296/0001-82	EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.	R\$ 449,92
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras cabinada: caçamba no mínimo 1.200 m³ e potência bruta mínima de 150 hp, com peso operacional de no mínimo 21 toneladas, com lança reforçada e profundidade de escavação de no mínimo 6.500mm; equipada com cabine fechada com ar condicionado e com proteção rops/fops, ano de fabricação não inferior a 2019, custo de manutenção preventiva e corretiva, transporte, reposição de peças e operador de máquina será de responsabilidade da empresa contratada.

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 400,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Município de Dois Vizinhos

**Data:** 11/12/2023 08:00

**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELA ENCHENTE NO RIO JIRAU ALTO

**Modalidade:** Processo dispensa

**SRP:** NÃO

**Descrição:** HORA MAQUINA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - HORA MAQUINA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

**Identificação:** MDDV-452023-Processo dispensa

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** N/A

**Fonte:** <https://doisvizinhospr.equiplano.com.br:7443/transparencia/licitacoes>

**Quantidade:** 100

**Unidade:** HORA

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.562.176/0001-90	RUFATTO TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 400,00

\*VENCEDOR\*

Marca: RUFATTO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 449,50

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 17/04/2024 15:35:00 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: IR1PieRbaF4JDI0tnC6cgdve3B8a3J5Vl%2blcaCfAq9gqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IR1PieRbaF4JDI0tnC6cgdve3B8a3J5Vl%252blcaCfAq9gqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE BAMBUÍ/MG

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de maquinário pesado para execução de serviços das Secretarias Municipais de Obras e Agricultura, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural do Município de Bambuí .

Descrição: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM MOTOR DE 6 CILINDROS, POTÊNCIA DE 240 CAVALOS, PESO APROXIMADO DE 21 TONELADAS, COM CAÇAMBA DE 2 METROS CÚBICOS, LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA, MÁQUINA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, INCLUINDO DESPESA COM OPERADOR (ESTADIAS E ALIMENTAÇÃO) E MANUTENÇÃO EM GERAL DA MÁQUINA (ÓLEO DIESEL, OUTROS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS MECÂNICOS), INCLUSO TRANSPORTE.

Data: 07/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 74664

Lote/Item: 4/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: HRS

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.141.685/0001-05	AS SERVICOS EIRELI	RS 449,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R IDES EDSON DE RESENDE, 45	(37) 3321-1717/ (37) 9958-8850	asservicosireli@gmail.com

26.626.201/0001-92	MARCOS MACIEL SOARES	RS 450,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 26/03/2024 14:18:46

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0  
licitanet.com.br

Data: 27/02/2024 14:52:05

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos/PR  
https://doisvizinhospr.equipiano.com.br:7443/transparencia/licitacoes

Data: 09/04/2024 00:28:08

Acessar a fonte [aqui](#)





## Relatório de Cotação: caminhão basculante com capacidade de 14m<sup>3</sup>

Pesquisa realizada entre 17/04/2024 16:02:43 e 17/04/2024 16:12:32

Relatório gerado no dia 17/04/2024 16:14:54 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** caminhão basculante: basculante 14m<sup>3</sup>, caminhão truck (6x2), equipada com caçamba metálica basculante, capacidade mínima de 14m<sup>3</sup>, com motorista por conta da contratada, movido óleo diesel, com 03 eixos, ano de fabricação não superior a 10 anos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 372,12 (un)	-	R\$ 372,12	100%	R\$ 372,12

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SANTO ÂNGELO	57500-10-2024-PCE	07/03/2024	R\$ 212,55
2	PM DE CORONEL BICACO	45800-1-2024-PCE	24/01/2024	R\$ 252,80
3	Prefeitura Municipal de Caturité   Prefeitura Municipal de Caturité	230310	19/04/2023	R\$ 651,00

Valor Unitário

R\$ 372,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 252,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 372,12

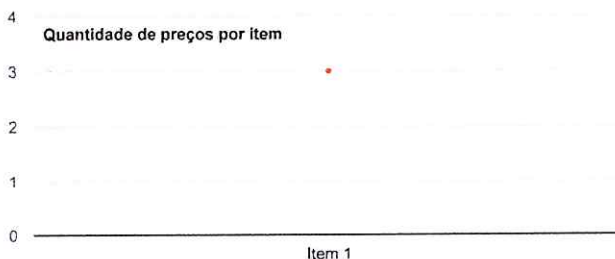
Valor Global: R\$ 372,12

Valor do item em relação ao total

1) caminhão b...



Quantidade de preços por item



### Detalhamento dos Itens



Item 1: caminhão basculante: basculante 14m³, caminhão truck (6x2), equipada com caçamba metálica basculante, capacidade mínima de 14m³, com motorista por conta da contratada, movido óleo diesel, com 03 eixos, ano de fabricação não superior a 10 anos.

Preço Estimado: R\$ 372,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 372,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 372,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caminhão basculante: basculante 14m³, caminhão truck (6x2), equipada com caçamba metálica basculante, capacidade mínima de 14m³, com motorista por conta da contratada, movido óleo diesel, com 03 eixos, ano de fabricação não superior a 10 anos.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 212,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SANTO ÂNGELO

Data: 07/03/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA SERVIÇOS DE HIDRO JATEAMENTO E SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS.

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK prestação de serviço de hora máquina de caminhão basculante truck - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK prestação de serviço de hora máquina de caminhão basculante truck

Identificação: 57500-10-2024-PCE

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 15/03/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 1.000

Unidade: H

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.760.402/0001-38	AJ POSSER SERVIÇOS LTDA	RS 206,10

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.826.623/0001-74	COMERCIAL AGRICOLA MIQUELON LTDA	RS 218,99
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Independência

R ANISIO ARAUJO E SILVA, 012

(55) 9949-0170/ (55) 9922-3895

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 252,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE CORONEL BICACO

Data: 24/01/2024 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORA MÁQUINAS DOS MAQUINÁRIOS/VEÍCULOS PESADOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: SERVIÇOS DE CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, EM PERFEITO ESTADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO. - SERVIÇOS DE CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, EM PERFEITO ESTADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO.

Identificação: 45800-1-2024-PCE

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 25/01/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 300

Unidade: H

UF: RS



Relatório gerado no dia 17/04/2024 16:14:54 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: IR1PieRbaF4JDI0InC6cgdve3B8a3J5V%2bB361wop5OAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IR1PieRbaF4JDI0InC6cgdve3B8a3J5V%252bB361wop5OAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
23.062.510/0001-99 Portela Terraplenagem Ltda R\$ 252,80  
\*VENCEDOR\*  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada  
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Caturité  
Prefeitura Municipal de Caturité  
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS  
Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE: BASCULANTE 14M³. CAMINHÃO TRUCK (6X2), EQUIPADA COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 14M³, COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, MOVIDO ÓLEO DIESEL, COM 03 EIXOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS. - CAMINHÃO BASCULANTE: BASCULANTE 14M³. CAMINHÃO TRUCK (6X2), EQUIPADA COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 14M³, COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, MOVIDO ÓLEO DIESEL, COM 03 EIXOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.

Data: 19/04/2023 20:51  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: 230310  
Lote/Item: 1/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
Quantidade: 240  
Unidade: DIA  
UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
18.369.916/0001-89 CARLOS PASSOS DA COSTA JUNIOR R\$ 649,00  
\*VENCEDOR\*  
Marca: N/C  
Fabricante: N/C  
Modelo: N/C  
Descrição: Descrição não informada  
Endereço:

40.786.019/0001-20 VR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 650,00  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PE São Lourenço da Mata RUA ESMERALDINO BANDEIRA, 15 VAGNER DA SILVA OLIVEIRA (81) 9930-6667 vrlcitacao2021@hotmail.com

40.508.584/0001-25 APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA R\$ 651,00  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada  
Endereço:

29.734.685/0001-81 VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI R\$ 800,00  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB Campina Grande AVENIDA JORNALISTA ASSIS (83) 9190-2209 / (00) 0000-0000 / (00) locadorahc@gmail.com  
CHATEAUBRIAND, 1600 0000-0000

02.849.699/0001-94 ALG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 1.400,00  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
BA Araci RUA BARAO DE GEREMOABO, 26 (75) 3266-1626 josebonfim-b@hotmail.com







## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 09/04/2024 15:44:15

Acessar a fonte [aqui](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::)

2 - Portal de Compras Publicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 16/10/2023 09:05:52

Acessar a fonte [aqui](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)



**ORÇAMENTO PRELIMINAR ESTIMATIVO - CALAMIDADE PÚBLICA 28/11/2023 - BRAÇO DO TROMBUDO/SC**

**META 02 SERRA DA MISÉRIA**

**DESCRIÇÃO:** 600m de via para deslizamentos, retirada de material e recuperação de via

**FONTE:** SINAPI DEZEMBRO/2023 - SEM DESONERAÇÃO - SICRO DNIT OUTUBRO/2023 - SEM DESONERAÇÃO

**BDI:** 22,60% - FONTE NORMADEC 002

TODOS OS VALORES ESTÃO NA UNIDADE MONETÁRIA REAL

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR (S/ BDI)	BDI	VALOR (C/ BDI)	VALOR TOTAL	CÓDIGO	FONTE
1	<b>SERRA MISÉRIA - 600M DE VIA</b>						∑ R\$ 843.897,60		
1.1	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	CHP	900,00	308,43	22,60%	378,14	R\$ 340.326,00	E9515	SICRO-E
1.2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras para rocha com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	CHP	540,00	421,49	22,60%	516,74	R\$ 279.039,60	E9110	SICRO-E
1.3	Carminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 295 kW - Custo de Operação	CHP	1200,00	152,62	22,60%	187,11	R\$ 224.532,00	E9667	SICRO - E

Braço do Trombudo 22 de Fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
**THAYSE PERINI APARICIO**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 155622-6  
MATR.2292/01

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



## Análise de Metas - Resposta

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº	Dados da Meta				
<b>Estrada Geral Braço Novo Via BRT 027 1º Ponto GABIÃO 70M X 2,5M X 4M</b>					
1º Ponto: Estrada Geral Braço Novo Via BRT 027 Neste local o rio erodiu a margem afetando a estrada, deixando a via comprometida, neste local será feito muro de gabião para segurança da via. -27°22' S 50,975' W -49°53' S 49,491' W . Dimensões: 70m de comprimento, 2,5m de base, 4m de altura. Os próximos pontos da mesma estrada estão nas metas: 13, 14 e 15.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
175		120		R\$ 548.718,52	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1		MURO DE GABIÃO (70m x 2,5m x 4m)			Aquisição
	1	OUTRO	120	R\$ 548.718,52	R\$ 548.718,52
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
			[ X ] Sim [ ] Não	R\$ 548.718,52	R\$ 510.979,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	MURO DE GABIÃO (70m x 2,5m x 4m)			R\$ 548.718,52	R\$ 510.979,00
<b>Estrada Geral Serril Via BRT 070 (600m de via)</b>					
Estrada Geral Serril. Via BRT 070. Neste local houve grande deslizamento de terra obstruindo a via em percurso de 600m, onde encontra-se interditado o trânsito. Esta é a via principal de acesso entre o Município de Braço do Trombudo e o de Otacilio Costa. Objeto: Necessidade de retirada de materiais(pedras, terra e arvores) limpeza e transporte deste entulho para terreno à 5km.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2	
194		90		R\$ 843.897,60	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2		Retirada e destinação de materiais de estrada atingida por deslizamento em 600m da via			Aquisição
	1	OUTRO	90	R\$ 843.897,60	R\$ 843.897,60
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
			[ X ] Sim [ ] Não	R\$ 843.897,60	R\$ 843.897,60
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
4	Retirada e destinação de materiais de estrada atingida por deslizamento em 600m da via			R\$ 843.897,60	R\$ 843.897,60
<b>CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHO</b>					
Houve geração de lixo devido da enxurrada, onde foi recolhido, colocado em ponto de armazenamento até a destinação para aterro. Objeto: Necessidade de carregamento, transporte e destinação do lixo. A distância entre o ponto de armazenamento e o aterro é de 75,5Km. Trajeto =( <a href="https://maps.app.goo.gl/LtY5DgtUqnA2Ppgn9">https://maps.app.goo.gl/LtY5DgtUqnA2Ppgn9</a> )					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 3	
315		45		R\$ 69.810,00	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.897.044/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. FERNANDES & CIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNANDES TERRAPLENAGEM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1768	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.178-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRACO DO TROMBUDO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGOLENZIFER1@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9645-3757
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 13:34:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.897.044/0001-91  
**Razão Social:** V FERNANDES E CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 1768 / CENTRO / BRACO DO TROMBUDO / SC / 89178-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2024 a 15/05/2024

**Certificação Número:** 2024041603275100482434

Informação obtida em 17/04/2024 13:52:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

V. FERNANDES & CIA LTDA CNPJ: 02897044000191

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 505231 - V. FERNANDES & CIA LTDA  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1768 - Bairro Centro - CEP 89.178-000

Código de Controle

CWZZJTXJLHIPGLU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/>

Braço do Trombudo (SC), 17 de Abril de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **V FERNANDES & CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **02.897.044/0001-91**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140360960380**  
Data de emissão: **28/11/2023 10:46:26**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/05/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/04/2024 13:43:06**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V. FERNANDES & CIA LTDA**  
**CNPJ: 02.897.044/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:46 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2024.

Código de controle da certidão: **90B2.66D5.3E83.9079**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. FERNANDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.897.044/0001-91  
Certidão n°: 27018593/2024  
Expedição: 17/04/2024, às 13:48:49  
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. FERNANDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.897.044/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2085788  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: V.FERNANDES & CIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 02.897.044

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO TROMBUDO

Endereço da sede : Rua Duque de Caxias, nº1768 - Centro

Certidão emitida às 13:57 de 17/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE**  
**V. FERNANDES & CIA LTDA**  
**CNPJ 02.897.044/0001-91**  
**NIRE 42202578741**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empwYnSCA9HHE1Jh1rjboz0&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00662288912-DIEGO FERNANDES|62566113904-MARIANI SCHENKE CHIQUETTI

**DIEGO FERNANDES**, brasileiro, natural de Trombudo Central/SC, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/10/1982, portador da Carteira de Identidade nº 3.820.372, expedida pela SSP-SC e do **CPF nº 006.622.889-12**, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1768, Bairro Centro, no município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89178-000.

**VILMAR FERNANDES**, brasileiro, natural de Trombudo Central/SC, divorciado, empresário, nascido em 06/04/1962, portador da Carteira de Identidade nº 867.907, expedida pela SSP-SC e do **CPF nº 463.446.919-72**, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 67, Bairro Jalisco, no município de Trombudo Central - SC, CEP 89176-000, neste ato representado por seu procurador **DIEGO FERNANDES**, já *qualificado anteriormente*.

**PALOMA FERNANDES HACK**, brasileira, natural do município de Trombudo Central/SC, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 26/01/1990, designer de moda, portadora da Carteira de Identidade nº 4.342.245, expedida pela SSP-SC, e do **CPF nº 070.174.159-73**, residente e domiciliada na Rua Manoel Barreto, nº 90, apto 902, Bairro Victor Konder, no município de Blumenau/SC, CEP 89.012-134, neste ato representado por seu procurador **DIEGO FERNANDES**, já *qualificado anteriormente*.

Únicos sócios da empresa **V. FERNANDES & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Helmuth Foster, nº 115, Bairro Centro, no município de Agrolândia/SC, CEP 88420-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.897.044/0001-91**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE 42202578741**, resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Rerratificando a Alteração nº 02 arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20093441282 Protocolo 093441282, onde faltou acrescentar no Preambulo a Cláusula de Administração, no qual o sócio **DIEGO FERNANDES** também é ADMINISTRADOR, conforme consta na consolidação do Ato.

**Cláusula 2ª** – Fica alterado o endereço desta sociedade para Rua Duque de Caxias, nº 1768, Bairro Centro, no município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-000.

**Cláusula 3ª** - A sócia **PALOMA FERNANDES HACK**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma na condição de cedente, cede e transfere por venda o total de suas quotas de capital, já integralizadas no montante de 210 (duzentos e dez) quotas, com o valor unitário correspondente a R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) ao sócio remanescente **DIEGO FERNANDES**, já *qualificada anteriormente*.

**Cláusula 4ª** - A sócia **PALOMA FERNANDES HACK**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional a respectiva importância do cessionário **DIEGO FERNANDES**, dando e recebendo plena, geral, rasa e irrevogável quitação, bem como todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

**Cláusula 5ª** – O capital social passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo

81000000966845

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2020

Arquivamento 20203640020 Protocolo 203640020 de 27/07/2020 NIRE 42202578741

Nome da empresa V FERNANDES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90082577015769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



31/07/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
V. FERNANDES & CIA LTDA  
CNPJ 02.897.044/0001-91  
NIRE 42202578741**

aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuído:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR R\$
<b>DIEGO FERNANDES</b>	19.600	R\$ 19.600,00
<b>VILMAR FERNANDES</b>	400	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Cláusula 6ª** - A administração da sociedade cabe ao sócio **DIEGO FERNANDES**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente assinando todo e qualquer documento *isoladamente*, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 7ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 8ª** - O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional as cotas de capital.

**Parágrafo Terceiro:** Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Parágrafo Quarto:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Cláusula 9ª** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do

81000000966845

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2020

Arquivamento 20203640020 Protocolo 203640020 de 27/07/2020 NIRE 42202578741

Nome da empresa V FERNANDES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90082577015769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/07/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE**  
**V. FERNANDES & CIA LTDA**  
**CNPJ 02.897.044/0001-91**  
**NIRE 42202578741**

---

patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico *para* esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula 10ª** - Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. FERNANDES & CIA LTDA**, cabendo o uso da firma, a Administração, e a Representação legal da Sociedade, aos administradores, mas, no entanto, tão somente para os negócios de interesse da Sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade utiliza a designação título de estabelecimento “**FERNANDES TERRAPLANAGEM**”.

**Cláusula 2ª** – A Sociedade tem sua sede social à Rua Duque de Caxias, nº 1768, Bairro Centro, no município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-000.

**Cláusula 3ª** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, desde que respeitadas às prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 4ª** – O objeto da sociedade é *terraplanagem e transporte rodoviário de cargas*.

**Parágrafo único** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social fica a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

**Cláusula 5ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1998 e sua duração é de prazo indeterminado.

**Cláusula 6ª** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR RS
<b>DIEGO FERNANDES</b>	19.600	R\$ 19.600,00
<b>VILMAR FERNANDES</b>	400	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Parágrafo único** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** – As quotas são indivisíveis e intransferíveis a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o

81000000966845

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2020

Arquivamento 20203640020 Protocolo 203640020 de 27/07/2020 NIRE 42202578741

Nome da empresa V FERNANDES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90082577015769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/07/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE**  
**V. FERNANDES & CIA LTDA**  
**CNPJ 02.897.044/0001-91**  
**NIRE 42202578741**

---

direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade cabe ao sócio **DIEGO FERNANDES**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente assinando todo e qualquer documento *isoladamente*, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 9ª** – Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual para cada quota.

**Cláusula 10ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** – O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional as cotas de capital.

**Parágrafo Terceiro:** Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Parágrafo Quarto:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Cláusula 13ª** – Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

81000000966845

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2020

Arquivamento 20203640020 Protocolo 203640020 de 27/07/2020 NIRE 42202578741

Nome da empresa V FERNANDES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90082577015769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/07/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE**  
**V. FERNANDES & CIA LTDA**  
**CNPJ 02.897.044/0001-91**  
**NIRE 42202578741**

---

**Cláusula 14ª** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico *para* esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula 15ª** – Para todas as questões referentes a este contrato fica eleito o foro da comarca de Trombudo Central/SC, cuja jurisdição os sócios declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular, em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Trombudo Central/SC, 22 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO FERNANDES**

\_\_\_\_\_  
**VILMAR FERNANDES**  
**P/P DIEGO FERNANDES**

\_\_\_\_\_  
**PALOMA FERNANDES HACK**  
**P/P DIEGO FERNANDES**

81000000966845

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2020

Certifico o Registro em 31/07/2020

Arquivamento 20203640020 Protocolo 203640020 de 27/07/2020 NIRE 42202578741

Nome da empresa V FERNANDES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90082577015769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203640020

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	V FERNANDES & CIA LTDA
PROTOCOLO	203640020 - 27/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42202578741  
CNPJ 02.897.044/0001-91  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020  
SOB N: 20203640020

#### EVENTOS

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 20203640020  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203640020

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 62566113904 - MARIANI SCHENKE CHIQUETTI

Cpf: 00662288912 - DIEGO FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2020

Arquivamento 20203640020 Protocolo 203640020 de 27/07/2020 NIRE 42202578741

Nome da empresa V FERNANDES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90082577015769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/07/2020



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES:

1) **VILMAR FERNANDES**, brasileiro, natural de Trombudo Central/SC, divorciado, empresário, nascido em 06/04/1962, portador da Carteira de Identidade nº 867.907, expedida pela SSP-SC e do CPF nº 463.446.919-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 67, Bairro Jaliseo, no município de Trombudo Central - SC, CEP 89176-000, fone: (47) 99645-3757, e-mail comercial02@contgamma.com.br, e:

2) **PALOMA FERNANDES HACK**, brasileira, natural do município de Trombudo Central/SC, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 26/01/1990, *designer* de moda, portadora da Carteira de Identidade nº 4.342.245, expedida pela SSP-SC, e do CPF nº 070.174.159-73, residente e domiciliada na Rua Manoel Barreto, nº 90, apto 902, Bairro Victor Konder, no município de Blumenau/SC, CEP 89.012-134, fone: (47) 99908-3737, email comercial02@contgamma.com.br

### OUTORGADO:

**DIEGO FERNANDES**, brasileiro, natural de Trombudo Central/SC, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/10/1982, portador da Carteira de Identidade nº 3.820.372, expedida pela SSP-SC e do CPF nº 006.622.889-12, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1768, Bairro Centro, no município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-000, fone: (47) 99645-3757, e-mail comercial02@contgamma.com.br

### PODERES:

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para:

no assinar requerimentos/capa de processo da alteração nº 03, no qual consta:

a.1) mudança de endereço para outro município dentro da UF;

a.2) aumento do capital social, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios remanescentes **DIEGO FERNANDES** e **VILMAR FERNANDES**, e:


no promover a alteração no quadro societário da sociedade **V. FERNANDES & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.897.044/0001-91 e NIRE 42202578741, consubstanciada na retirada da sócia PALOMA FERNANDES HACK do quadro de sócios da referida empresa.

Em razão da retirada da sócia **PALOMA FERNANDES HACK**, esta cede e transfere, por venda, a totalidade de suas cotas (210 (duzentas e dez) cotas, pelo capital social vigente, de 1.000 (um mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real)), no importe total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para o sócio **DIEGO FERNANDES**, da empresa **V. FERNANDES & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.897.044/0001-91 e NIRE 42202578741, e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, a serem praticados com o uso de certificação digital e apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

É vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes conferidos por esta procuração.

Braço do Trombudo/SC, 22 de julho de 2020.

  
VILMAR FERNANDES

  
PALOMA FERNANDES HACK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2020

Arquivamento 20203640020 Protocolo 203640020 de 27/07/2020 NIRE 42202578741

Nome da empresa V FERNANDES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90082577015769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/07/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HHE1Jh1rjboQ&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62566113904-MARINANI SCHENKE CHIOUERTTI

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES:

**SÓCIOS PESSOA FÍSICA: VILMAR FERNANDES**, brasileiro, natural de Trombudo Central/SC, divorciado, empresário, nascido em 06/04/1962, portador da Carteira de Identidade nº 867.907, expedida pela SSP-SC e do CPF nº 463.446.919-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 67, Bairro Jalisco, no município de Trombudo Central - SC. CEP 89176-000, fone: (47) 996453757, e-mail comercial02@contgamma.com.br.

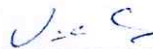
### OUTORGADO:

**DIEGO FERNANDES**, brasileiro, natural de Trombudo Central/SC, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/10/1982, portador da Carteira de Identidade nº 3.820.372, expedida pela SSP-SC e do CPF nº 006.622.889-12, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1768, Bairro Centro, no município de Braço do Trombudo/SC. CEP 89178-000. fone: (47) 996453757, e-mail comercial02@contgamma.com.br

### PODERES:

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo da alteração nº 03, que consta mudança de endereço para outro município dentro da UF, aumento de capital para R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, e alteração no quadro societário, onde **PALOMA FERNANDES HACK**, cede e transfere por venda o total de suas cotas no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para o sócio remanescente **DIEGO FERNANDES**, da empresa **V. FERNANDES & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **02.897.044/0001-91** e **NIRE 42202578741**, e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Braço do Trombudo/SC, 22 de julho de 2020.



VILMAR FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2020

Arquivamento 20203640020 Protocolo 203640020 de 27/07/2020 NIRE 42202578741

Nome da empresa V FERNANDES & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90082577015769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/07/2020



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CF.**

**V.FERNANDES & CIA LTDA**, CNPJ nº. 02.897.044/0001-91, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº1768 – Centro, município de Braço do Trombudo/SC, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Braço do Trombudo, 17 de abril de 2024.

**V. FERNANDES & CIA**  
**LTDA:02897044000**  
**191**

Assinado de forma digital  
por V. FERNANDES & CIA  
LTDA:02897044000191  
Dados: 2024.04.17 14:12:02  
-03'00'

-----  
**V.FERNANDES & CIA LTDA**  
**Diego Fernandes**  
**CPF nº 006.622.889-12**